

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

***Dezembro/2024***



**Receita Federal**

Ministério da  
**Fazenda**

**MINISTRO DA FAZENDA****Fernando Haddad****SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA****Dario Carnevalli Durigan****SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL****Robinson Sakiyama Barreirinhas****CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS****Claudemir Rodrigues Malaquias****COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE****Marcelo de Mello Gomide Loures****Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Dezembro de 2024****Equipe Técnica**

Artur Bontempo Lima

Artur Monteiro Prado Fernandes

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Natália Lopes do Vale

Paula Cravo Borges

Patrícia Funayama de Britto

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

## SUMÁRIO

I. Considerações Gerais .....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior .....	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior .....	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior .....	19
V. Arrecadação por bases de incidência .....	20
VI. Informações Adicionais .....	23

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Novembro e Dezembro de 2024 e Dezembro de 2023 – A preços correntes) .....	32
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Novembro e Dezembro de 2024 e Dezembro de 2023 – IPCA) .....	33
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Dezembro – 2024/2023 – A preços correntes) .....	34
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Dezembro – 2024/2023 – IPCA) .....	35
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Dezembro de 2024 – A preços correntes) .....	36
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Dezembro de 2024 – IPCA) .....	37
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2024 – A preços correntes) .....	38
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2024 – IPCA) .....	39
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2023 – A preços correntes e IPCA) .....	42
. Tabela VI (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2023 e Janeiro a Dezembro de 2024 – A preços correntes) .....	43
. Tabela VI-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2023 e Janeiro a Dezembro de 2024 – IPCA) .....	44
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Dezembro de 2024 – IPCA) .....	45
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2019 a Dezembro de 2024 – IPCA) .....	46
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2023) .....	47

## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS DEZEMBRO DE 2024

### SUMÁRIO EXECUTIVO

**A arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em dezembro de 2024, o valor de **R\$ 261.265 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **7,78%** em relação a dezembro de 2023. No período acumulado de janeiro a dezembro de 2024, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 2.652.702 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **9,62%**.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em dezembro de 2024, foi de **R\$ 254.054 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **7,64%**, enquanto no período acumulado de janeiro a dezembro de 2024, a arrecadação alcançou **R\$ 2.524.222 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **9,69%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado pelo comportamento das variáveis macroeconômicas, pelo retorno da tributação do PIS/Cofins sobre combustíveis, pela tributação dos fundos exclusivos e pela atualização de bens e direitos no exterior, ambas em conformidade com a Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023. A tabela abaixo demonstra o comportamento da arrecadação caso esses efeitos fossem excluídos da base de comparação.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO**  
**PERÍODO: DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	DEZEMBRO				JANEIRO A DEZEMBRO			
	2024 [A]	2023 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2024 [C]	2023 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	254.054	236.015	18.038	7,64	2.577.980	2.350.204	227.776	9,69
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	-	(2.000)	2.000	(100,00)	22.670	(23.810)	46.480	(195,21)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	4.000	5.000	(1.000)	(20,00)
I. EXPORTAÇÃO (TRIBUTAÇÃO COMBUSTÍVEIS)	-	-	-	-	-	-	4.440	(4.440)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL (TRIBUTAÇÃO FUNDOS EXCLUSIVOS)	-	-	-	-	13.000	-	13.000	-
IRPF (ATUALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS NO EXTERIOR)	-	-	-	-	7.670	-	7.670	-
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS PIS/COFINS COMBUSTÍVEIS	-	(2.000)	2.000	(100,00)	(2.000)	(33.250)	31.250	(93,98)
<b>RESULTADO [1]-[2]</b>	<b>254.054</b>	<b>238.015</b>	<b>16.038</b>	<b>6,74</b>	<b>2.555.310</b>	<b>2.374.014</b>	<b>181.296</b>	<b>7,64</b>

Sem considerar os efeitos não recorrentes descritos, haveria um crescimento real de 7,64% na arrecadação do período acumulado e de 6,74% na arrecadação do mês de dezembro.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS**  
**VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	NOV/24 NOV/23	DEZ/23-NOV/24 DEZ/22-NOV/23
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	2,89%	3,22%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	2,11%	3,97%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	2,94%	2,85%
. MASSA SALARIAL	11,78%	11,78%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-1,04%	8,69%

**Destaques de Dezembro de 2024**

**O PIS/Pasep e a Cofins** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 46.661 milhões**, representando crescimento real de **12,34%**. Esse desempenho é explicado, principalmente, pelo aumento real de 2,11% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,94% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre novembro de 2024 e novembro de 2023, pelo acréscimo da arrecadação relativa ao setor de combustíveis, em decorrência, entre outros fatores, do retorno da tributação incidente sobre combustíveis, pelo aumento no volume de importações, pela diminuição nominal de 12,58% nas compensações tributárias e pela redução nos recolhimentos das entidades financeiras.

**O IRPJ e a CSLL** apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 30.089 milhões**, representando crescimento real de **14,84%**. O desempenho pode ser explicado pelos acréscimos reais de 14,93% na arrecadação da estimativa mensal e de 9,35% no lucro presumido.

**O Imposto sobre Importação e o IPI-Vinculado à Importação** apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 10.611 milhões**, representando crescimento real de **57,64%**. Esse resultado decorre, basicamente, dos aumentos reais de 24,50% na taxa média de câmbio, de 37,03% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 18,08% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinados com a diminuição real de 1,04% no valor em dólar (volume) das importações.

## Destaques do período Janeiro-Dezembro de 2024

**O PIS/Pasep e a Cofins** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 541.743 milhões**, representando crescimento real de **18,60%**. Esse resultado decorre, principalmente, do aumento real de 3,97% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,85% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2023 e novembro de 2024, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2022 e novembro de 2023, do aumento no volume de importações, de alterações na legislação, com destaque para a retomada da tributação sobre os combustíveis, cuja base se encontrava desonerada no ano anterior e para a exclusão do ICMS da base de cálculo dos créditos dessas contribuições (conforme Lei 14.592/23).

**A Receita Previdenciária** totalizou uma arrecadação de **R\$ 685.012 milhões**, com crescimento real de **5,34%**. Esse resultado se deve ao crescimento real de 7,10% da massa salarial e de 12,00% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, no período de janeiro a dezembro de 2024 em relação ao mesmo período do ano anterior.

**O Imposto sobre Importação e o IPI-Vinculado à Importação** apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 109.608 milhões**, representando crescimento real de **33,75%**. Esse resultado decorre, basicamente, dos aumentos reais de 8,69% no valor em dólar (volume) das importações, de 7,94% na taxa média de câmbio, de 21,98% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 9,39% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

*Brasília, 08 de dezembro de 2025.*

*Coordenação de Previsão e Análise*

***Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros***

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 261.265 milhões** no mês de dezembro de 2024 e de **R\$ 2.652.702 milhões** no período de janeiro a dezembro de 2024.

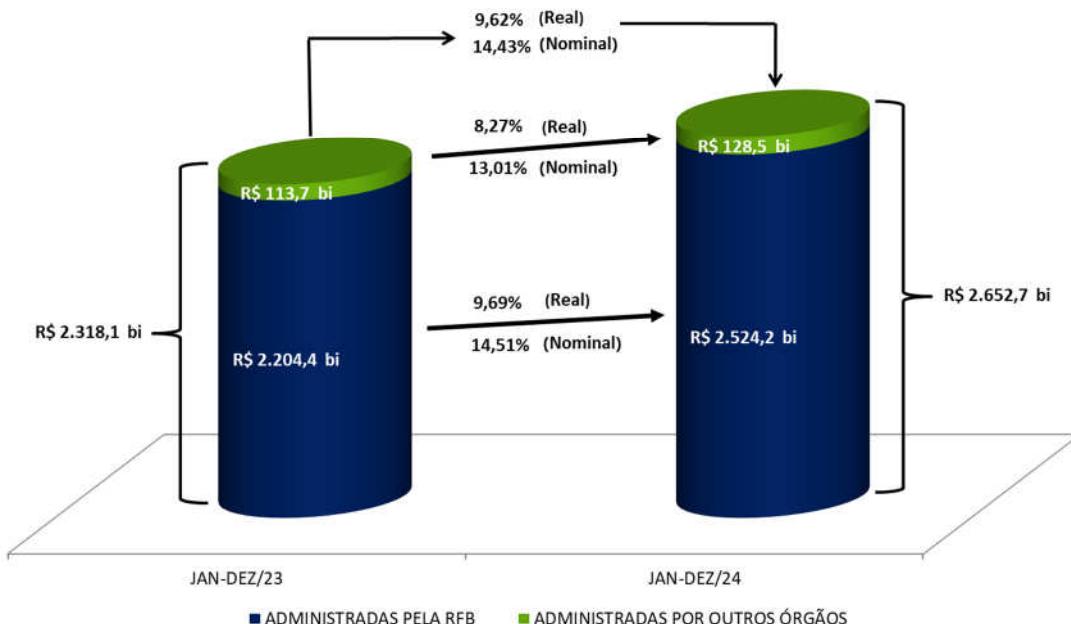
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a dezembro de 2024 e 2023 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: DEZEMBRO - 2024/2023

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	DEZEMBRO				JANEIRO A DEZEMBRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2024 [A]	2023 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2024 [C]	2023 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	254.054	225.138	12,84	7,64	2.524.222	2.204.434	14,51	9,69
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	7.211	6.087	18,47	13,01	128.480	113.686	13,01	8,27
<b>TOTAL</b>	<b>261.265</b>	<b>231.225</b>	<b>12,99</b>	<b>7,78</b>	<b>2.652.702</b>	<b>2.318.120</b>	<b>14,43</b>	<b>9,62</b>

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023 (A PREÇOS CORRENTES)



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2023 (Tabelas II e II-A).

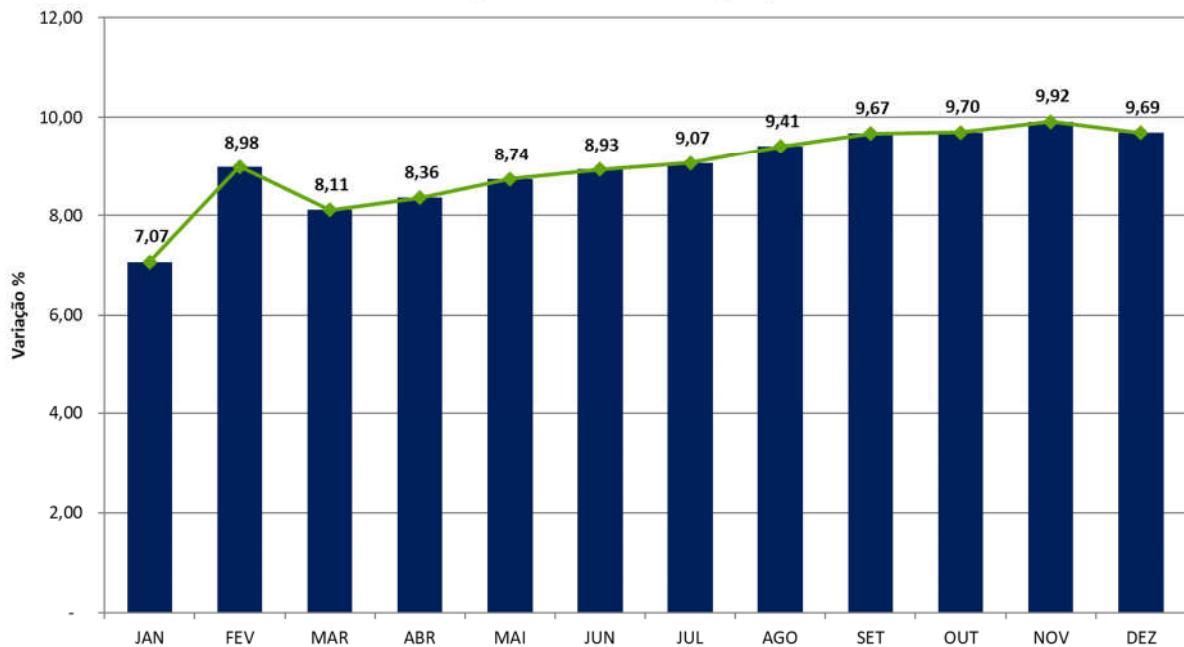
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a dezembro de 2024, em relação a igual período de 2023, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+9,69%**.

**DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)			
	JAN-DEZ/24 [A]	JAN-DEZ/23 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	262.875	234.932	11,89	11,89	7,07	7,07
FEV	179.021	153.033	16,98	13,90	11,95	8,98
MAR	182.876	165.919	10,22	12,80	6,06	8,11
ABR	213.301	188.584	13,11	12,88	9,08	8,36
MAI	196.679	171.428	14,73	13,22	10,40	8,74
JUN	200.533	174.956	14,62	13,45	9,97	8,93
JUL	214.792	187.117	14,79	13,65	9,85	9,07
AGO	195.120	167.036	16,81	14,01	12,06	9,41
SET	196.646	168.205	16,91	14,31	11,95	9,67
OUT	225.233	195.584	15,16	14,41	9,93	9,70
NOV	203.093	172.503	17,73	14,70	12,26	9,92
DEZ	254.054	225.138	12,84	14,51	7,64	9,69
<b>TOTAL</b>	<b>2.524.222</b>	<b>2.204.434</b>	-	<b>14,51</b>	-	<b>9,69</b>

**DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**  
**VARIAÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)**



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS**  
**VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	NOV/24 NOV/23	DEZ/23-NOV/24 DEZ/22-NOV/23
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	2,89%	3,22%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	2,11%	3,97%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	2,94%	2,85%
. MASSA SALARIAL	11,78%	11,78%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-1,04%	8,69%

- desempenho da arrecadação da Cofins e Pis/Pasep, que registrou crescimento real de 18,60%, em razão da retomada da tributação sobre os combustíveis e da exclusão do ICMS da base de cálculo dos créditos dessas contribuições;
- crescimento real de 13,12% da arrecadação do IRRF Capital, decorrente da tributação dos fundos exclusivos;

- resultado da arrecadação do IRPF, que apresentou um aumento real de 15,48%, em função da atualização de bens e direitos no exterior, conforme disposto na Lei 14.754/23.

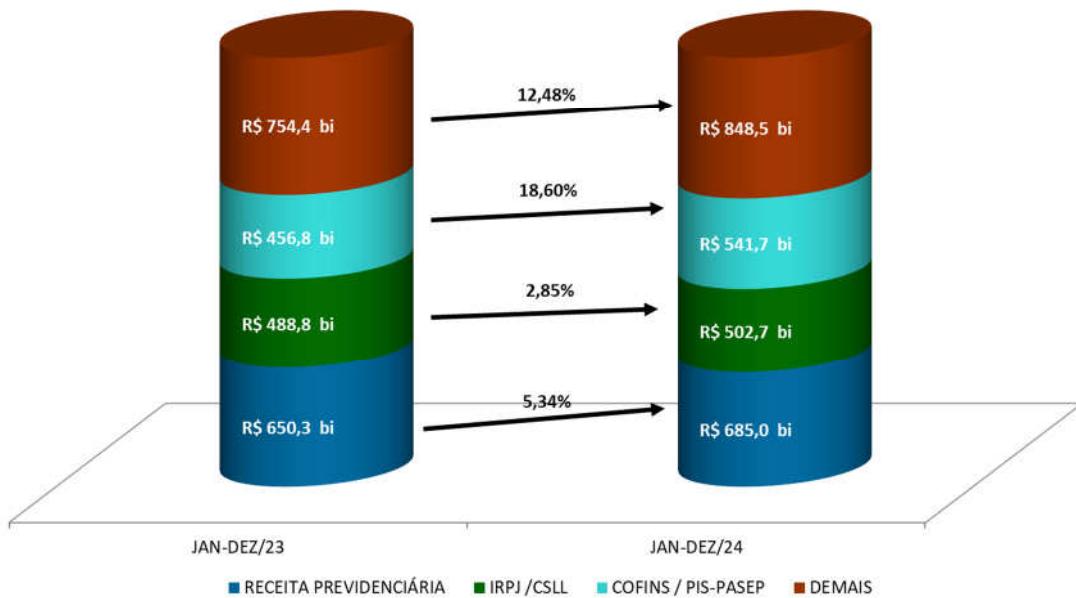
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-DEZ/24 [A]	JAN-DEZ/23 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS/PIS-PASEP	541.743	456.784	84.959	18,60
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	685.012	650.288	34.724	5,34
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	109.608	81.947	27.661	33,75
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	146.539	129.539	16.999	13,12
IRPJ/CSLL	502.720	488.766	13.953	2,85
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	213.495	200.126	13.369	6,68
IPI (Exceto Vinculado)	51.975	41.662	10.313	24,75
IRPF	71.998	62.345	9.654	15,48
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	73.222	64.417	8.805	13,67
IOF	68.809	65.228	3.581	5,49
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	21.143	18.761	2.382	12,70
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.978	1.345	1.632	121,31
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	88.740	88.996	(256)	(0,29)
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>2.577.980</b>	<b>2.350.204</b>	<b>227.776</b>	<b>9,69</b>

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**



**ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/24 [A]	JAN-DEZ/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	171.285	142.381	28.904	20,30
. ENTIDADES FINANCEIRAS	288.621	268.019	20.602	7,69
. COMBUSTÍVEIS	105.354	89.584	15.770	17,60
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	86.044	73.323	12.721	17,35
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	63.907	51.514	12.392	24,06
. COMÉRCIO VAREJISTA	75.130	67.165	7.965	11,86
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	42.745	35.610	7.135	20,04
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	8.850	2.379	6.471	272,01
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	25.608	20.576	5.032	24,46
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	29.072	24.222	4.851	20,03
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>896.617</b>	<b>774.774</b>	<b>121.843</b>	<b>15,73</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>996.352</b>	<b>925.143</b>	<b>71.209</b>	<b>7,70</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.892.968</b>	<b>1.699.916</b>	<b>193.052</b>	<b>11,36</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 79.406 milhões/+37,24%) e IPI-Vinculado (R\$ 30.201 milhões/+25,38%)**: esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos reais de 8,69% no valor em dólar (volume) das importações, de 7,94% na taxa média de câmbio, de 21,98% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 9,39% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 6.015 milhões/+30,71%)**: realização da arrecadação associada ao aumento de 10,28% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2023 a novembro de 2024 em comparação com o período de dezembro de 2022 a novembro de 2023 – conforme dados da Anfavea) e à queda nominal de 38,37% nas compensações tributárias.
- **IPI-Outros (R\$ 34.443 milhões/+9,66%)**: o resultado reflete a conjugação do crescimento de 3,22% na produção industrial de dezembro de 2023 a novembro de 2024 em comparação com dezembro de 2022 a novembro de 2023 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e da redução nominal de 12,89% nas compensações tributárias.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**

**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**

**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/24 [A]	JAN-DEZ/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.362	4.709	653	13,87
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.857	2.397	460	19,21
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.074	730	345	47,23
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>9.294</b>	<b>7.836</b>	<b>1.458</b>	<b>18,61</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>25.149</b>	<b>23.573</b>	<b>1.577</b>	<b>6,69</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>34.443</b>	<b>31.408</b>	<b>3.035</b>	<b>9,66</b>

- **IRPF (R\$ 71.998 milhões/+15,48%)**: resultado que decorre, principalmente, dos R\$ 7,7 bilhões arrecadados pela atualização de bens e direitos no exterior, conforme disposto na Lei 14.754/23;

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a dezembro de 2024 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/24 [A]	JAN-DEZ/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	34.183	32.805	1.379	4,20
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	14.158	13.790	368	2,67
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	1.359	1.350	9	0,67
CARNÊ-LEÃO	6.922	6.734	188	2,80
ATUALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS NO EXTERIOR	7.864	-	7.864	-
OUTROS	7.511	7.666	(155)	(2,02)
<b>TOTAL</b>	<b>71.998</b>	<b>62.345</b>	<b>9.654</b>	<b>15,48</b>

- IRPJ (R\$ 327.898 milhões/+2,10%) e CSLL (R\$ 174.822 milhões/+4,30%):** esse resultado deveu-se, basicamente, aos acréscimos reais de 6,56% na arrecadação do lucro presumido, de 13,87% na arrecadação do item “Lançamento de ofício, depósitos e acréscimos legais” e de 4,39% na arrecadação do Simples Nacional, conjugado com o decréscimo real de 12,54% na arrecadação da declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2023.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/24 [A]	JAN-DEZ/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	256.153	251.939	4.214	1,67
FINANCEIRA	54.175	40.315	13.860	34,38
DEMAIS	201.978	211.624	(9.646)	(4,56)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	20.474	23.409	(2.935)	(12,54)
BALANÇO TRIMESTRAL	55.220	53.927	1.293	2,40
LUCRO PRESUMIDO	104.971	98.513	6.458	6,56
LANÇ. OFÍCIO/DEP. JUD./ADM. E ACRÉSC. LEGAIS	13.785	12.106	1.679	13,87
SIMPLES NACIONAL	25.052	23.998	1.054	4,39
OUTROS	27.066	24.875	2.191	8,81
<b>TOTAL</b>	<b>502.720</b>	<b>488.766</b>	<b>13.953</b>	<b>2,85</b>

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/24 [A]	JAN-DEZ/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	55.613	44.086	11.527	26,15
. COMÉRCIO VAREJISTA	27.975	25.227	2.748	10,89
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	11.018	8.653	2.365	27,33
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	12.858	10.747	2.111	19,64
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	10.231	8.646	1.584	18,33
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	10.208	8.980	1.228	13,67
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	12.526	11.310	1.216	10,75
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	11.244	10.097	1.147	11,36
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	18.275	17.378	897	5,16
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	20.390	19.648	741	3,77
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>190.336</b>	<b>164.773</b>	<b>25.564</b>	<b>15,51</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>312.384</b>	<b>323.994</b>	<b>(11.610)</b>	<b>(3,58)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>502.720</b>	<b>488.766</b>	<b>13.953</b>	<b>2,85</b>

- IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 213.495 milhões/+6,68%)**: o resultado reflete, principalmente, o acréscimo real na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+8,09%), à “Participação nos Lucros ou Resultados - PLR” (+8,90%) e aos “Rendimentos Recebidos Acumuladamente” (+50,18%), combinado com o decréscimo real na arrecadação proveniente de “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-5,22%);
- IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 146.539 milhões/+13,12%)**: resultado explicado pela arrecadação de R\$ 13 bilhões, decorrente da tributação dos fundos de investimento assinalados nos artigos 27 e 28 da Lei 14.754/2023;
- IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 73.022 milhões/+13,67%)**: resultado explicado pelos acréscimos reais de 29,18% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 13,24% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral” e de 16,26% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”;
- IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 21.143 milhões/+12,70%)**: resultado que reflete, principalmente, os acréscimos reais de 7,53% no item “Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica”, de 139,88% na arrecadação do item “Rendimento Decorrente Decisão Justiça Federal” e de 12,85% na arrecadação do item “Prêmios obtidos em concursos e sorteios”;
- IOF (R\$ 68.809 milhões/+5,49%)**: a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas às concessões de crédito e a seguros, atenuada parcialmente pelos resultados negativos provenientes das operações relativas a títulos e valores mobiliários.

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/24 [A]	JAN-DEZ/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	14.547	13.079	1.468	11,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	31.833	29.571	2.261	7,65
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	6.701	6.697	4	0,06
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	1.917	1.832	85	4,64
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>54.998</b>	<b>51.180</b>	<b>3.819</b>	<b>7,46</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	3.235	4.022	(787)	(19,56)
IOF – SEGUROS	10.047	9.629	419	4,35
DEMAIS	528	398	130	32,78
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>13.811</b>	<b>14.048</b>	<b>(238)</b>	<b>(1,69)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>68.809</b>	<b>65.228</b>	<b>3.581</b>	<b>5,49</b>

- Cofins (R\$ 425.980 milhões/+19,05%) e PIS/Pasep (R\$ 115.763 milhões/+16,96%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: do aumento de 3,97% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,85% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2023 e novembro de 2024, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2022 e novembro de 2023; do acréscimo da arrecadação relativa ao setor de combustíveis (tendo em vista o fim das desonerações e alterações nas bases de cálculo dessas contribuições trazidas pela Lei nº 14.592 e pelas Medidas Provisórias nº 1.159, 1.163, 1.175 e 1.178, de 2023) e ao setor comercial importador; e da exclusão do ICMS da base de cálculo dos créditos dessas contribuições (conforme Lei 14.592/23).

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/24 [A]	JAN-DEZ/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	122.390	97.487	24.902	25,54
ENTIDADES FINANCEIRAS	35.281	34.318	964	2,81
DEMAIS EMPRESAS	269.747	221.508	48.239	21,78
OUTROS	114.325	103.470	10.854	10,49
<b>TOTAL</b>	<b>541.743</b>	<b>456.784</b>	<b>84.959</b>	<b>18,60</b>

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/24 [A]	JAN-DEZ/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	39.870	13.431	26.439	196,84
. COMÉRCIO ATACADISTA	64.688	50.548	14.139	27,97
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	25.527	20.085	5.442	27,10
. COMÉRCIO VAREJISTA	29.681	26.249	3.432	13,07
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	14.289	11.394	2.895	25,41
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	11.952	9.665	2.287	23,66
. ELETRICIDADE	17.036	14.843	2.193	14,77
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	6.933	5.364	1.569	29,25
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	9.889	8.415	1.474	17,51
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	7.545	6.080	1.465	24,10
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>227.410</b>	<b>166.075</b>	<b>61.335</b>	<b>36,93</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>314.333</b>	<b>290.708</b>	<b>23.624</b>	<b>8,13</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>541.743</b>	<b>456.784</b>	<b>84.959</b>	<b>18,60</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 42.437 milhões/-2,09%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado pela redução nominal de 86,26% na arrecadação do programa de redução de litigiosidade. Além disso, no período de maio a outubro de 2023 houve arrecadação de R\$ 4,42 bilhões do imposto de exportação sobre óleo bruto, a qual integrava essa agregação;
- **Receita previdenciária (R\$ 685.012 milhões/+5,34%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2023 a novembro de 2024, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 11,78% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 7,10%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de novembro de 2024, um saldo positivo de 2.224.102 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+1.188 mil postos), indústrias de transformação (+395 mil postos) e comércio (+359 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.772.862 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 5,89% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a dezembro de 2024 em relação ao mesmo período de 2023, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 12,00% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, no período de janeiro a dezembro de 2024 em relação ao mesmo período do ano anterior.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2024 EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE 2023 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de dezembro de 2024, variação real (IPCA) de **+7,64%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao bom desempenho das arrecadações da Cofins e do Pis/Pasep, dos tributos sobre o comércio exterior e do IRPJ/CSLL.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 7.701 milhões/+64,60%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.910 milhões/+41,77%)**: esse resultado decorre, basicamente, dos aumentos reais de 24,50% na taxa média de câmbio, de 37,03% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 18,08% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinados com a diminuição real de 1,04% no valor em dólar (volume) das importações;
- **IPI-Outros (R\$ 3.183 milhões/+1,82%)**: o desempenho pode ser explicado, essencialmente, pelo crescimento de 2,89% na produção industrial de novembro de 2024 em comparação com novembro de 2023 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), pela redução nominal de 11,74% nas compensações tributárias e, em oposição, pela queda em alguns setores econômicos como fabricação de produtos químicos e fabricação/comércio/reparação de veículos automotores, reboques e carrocerias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA  
PERÍODO: DEZEMBRO - 2024/2023  
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	DEZ/24 [A]	DEZ/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	235	176	59	33,73
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	260	221	39	17,53
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	42	11	32	299,38
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>538</b>	<b>408</b>	<b>130</b>	<b>31,83</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>2.645</b>	<b>2.718</b>	<b>(73)</b>	<b>(2,68)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>3.183</b>	<b>3.126</b>	<b>57</b>	<b>1,82</b>

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de dezembro de 2024 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- IRPF (R\$ 4.562 milhões/+3,77%)**: resultado que decorre, principalmente, do aumento real de 8,64% na arrecadação relativa às quotas-declaração e de 9,97% na arrecadação proveniente dos ganhos de capital na alienação de bens;

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	DEZ/24 [A]	DEZ/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	2.165	1.993	172	8,64
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.085	986	98	9,97
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	108	136	(29)	(21,00)
CARNÊ-LEÃO	532	514	18	3,57
OUTROS	672	767	(94)	(12,30)
<b>TOTAL</b>	<b>4.562</b>	<b>4.396</b>	<b>166</b>	<b>3,77</b>

- IRPJ (R\$ 19.353 milhões/+15,46%) e CSLL (R\$ 10.735 milhões/+13,73%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, aos acréscimos reais de 14,93% na arrecadação da estimativa mensal, de 9,35% no lucro presumido e de 40,77% na arrecadação do item “Lançamento de ofício, depósitos e acréscimos legais”; que foram mitigados por um decréscimo de 14,97% na arrecadação do balanço trimestral.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	DEZ/24 [A]	DEZ/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	18.922	16.463	2.458	14,93
FINANCEIRA	3.664	2.485	1.179	47,46
DEMAIS	15.257	13.979	1.279	9,15
BALANÇO TRIMESTRAL	1.373	1.615	(242)	(14,97)
LUCRO PRESUMIDO	3.040	2.780	260	9,35
LANÇ. OFÍCIO/DEP. JUD./ADM. E ACRÉSC. LEGAIS	1.171	832	339	40,77
SIMPLES NACIONAL	2.202	2.121	81	3,82
OUTROS	3.382	2.391	991	41,47
<b>TOTAL</b>	<b>30.089</b>	<b>26.201</b>	<b>3.888</b>	<b>14,84</b>

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	DEZ/24 [A]	DEZ/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.976	1.723	1.253	72,76
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.452	673	780	115,88
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.001	552	449	81,42
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	876	429	447	104,26
. METALURGIA	353	102	251	247,17
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.493	1.280	213	16,67
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	229	20	210	1.075,66
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.641	1.488	153	10,31
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	535	393	141	35,98
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	710	577	133	23,10
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>11.267</b>	<b>7.235</b>	<b>4.032</b>	<b>55,73</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>18.822</b>	<b>18.966</b>	<b>(144)</b>	<b>(0,76)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>30.089</b>	<b>26.201</b>	<b>3.888</b>	<b>14,84</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 17.910 milhões/+2,50%)**: o resultado reflete, principalmente, o acréscimo real na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+2,59%) e à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+4,16%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 25.562 milhões/-3,29%)**: resultado explicado, principalmente, pela arrecadação, em dezembro de 2024, de R\$ 3,9 bilhões decorrentes da tributação dos fundos de investimento assinalados no art.28, inciso I, da Lei 14.754/2023.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 11.466 milhões/-3,29%)**: o resultado foi influenciado pelos acréscimos reais de 41,12% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 11,28% na arrecadação do item “Juros e Comissões” e de 23,50 no item “Rendimentos do Trabalho”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.665 milhões/-3,45%)**: desempenho explicado pelo decréscimo real de 40,99% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **IOF (R\$ 6.561 milhões/+11,00%)**: a arrecadação foi influenciada, principalmente, pelas operações de crédito e relativas à saída de moeda estrangeira.

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	DEZ/24 [A]	DEZ/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.502	1.199	304	25,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.824	2.692	133	4,93
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	702	561	140	24,97
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	232	201	31	15,51
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>5.261</b>	<b>4.653</b>	<b>608</b>	<b>13,06</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	344	343	1	0,34
IOF - SEGUROS	919	890	28	3,17
DEMAIS	38	25	13	52,98
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>1.301</b>	<b>1.258</b>	<b>43</b>	<b>3,38</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.561</b>	<b>5.911</b>	<b>650</b>	<b>11,00</b>

- Cofins (R\$ 36.716 milhões/+13,19%) e PIS/Pasep (R\$ 9.645 milhões/+9,31%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: do aumento de 2,11% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,94% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre novembro de 2024 e novembro de 2023; do crescimento da arrecadação relativa ao setor de combustíveis, tendo em vista as desonerações dessas contribuições, em relação ao diesel e ao biodiesel, trazidas pelas Medidas Provisórias nº 1.175 e 1.178, de 2023; do desempenho positivo do comércio exterior; da diminuição nominal de 12,58% nas compensações tributárias; e da redução nos recolhimentos das entidades financeiras.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	DEZ/24 [A]	DEZ/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	11.159	8.078	3.081	38,14
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.549	2.793	(245)	(8,76)
DEMAIS EMPRESAS	23.134	21.682	1.452	6,70
OUTROS	9.819	8.982	837	9,32
<b>TOTAL</b>	<b>46.661</b>	<b>41.535</b>	<b>5.126</b>	<b>12,34</b>

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	DEZ/24 [A]	DEZ/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	3.105	1.833	1.272	69,38
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.445	4.745	700	14,75
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.296	1.917	379	19,77
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.441	1.066	376	35,25
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.008	745	263	35,22
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.046	847	198	23,42
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.579	2.397	182	7,60
. METALURGIA	514	355	159	44,85
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	516	374	142	37,87
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	418	286	132	46,12
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>18.368</b>	<b>14.565</b>	<b>3.802</b>	<b>26,10</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>28.293</b>	<b>26.969</b>	<b>1.324</b>	<b>4,91</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>46.661</b>	<b>41.535</b>	<b>5.126</b>	<b>12,34</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 4.634 milhões/+32,97%):** o resultado é explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 173,84% na arrecadação do item “Depósito judicial – Outros” e de 111,31% na arrecadação da CIDE-Remessas ao Exterior.
- **Receita previdenciária (R\$ 85.852 milhões/+3,64%):** a massa salarial habitual de novembro de 2024 em relação a novembro de 2023, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 11,78%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 6,58%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de novembro de 2024, um saldo positivo de 106.625 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (+94,6 mil postos) e serviços (+67,7 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 4,89% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de dezembro de 2024 em relação a dezembro de 2023, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 10,28% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de dezembro de 2024 em relação a dezembro de 2023.

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2024 EM RELAÇÃO A NOVEMBRO DE 2024 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de dezembro de 2024, variação real (IPCA) de **+24,45%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado por fatores sazonais, principalmente o pagamento do IRRF-Capital sobre os rendimentos dos fundos de renda fixa (come-cotas), assim como o aumento da arrecadação da Contribuição Previdenciária, que engloba o décimo terceiro salário, ambos ocorridos em dezembro.

## V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2021 A 2023 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021		2022		2023		2024	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	839.937	38,50	979.765	42,11	967.383	41,16	1.032.691	40,06
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	641.912	29,42	672.005	28,89	700.791	29,82	737.986	28,63
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	607.067	27,83	577.712	24,83	578.168	24,60	696.067	27,00
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	58.968	2,70	65.504	2,82	65.235	2,78	68.814	2,67
OUTROS	33.694	1,54	31.489	1,35	38.628	1,64	42.422	1,65
<b>TOTAL</b>	<b>2.181.577</b>	<b>100,00</b>	<b>2.326.475</b>	<b>100,00</b>	<b>2.350.204</b>	<b>100,00</b>	<b>2.577.980</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra um aumento gradual na participação dos tributos sobre renda e propriedade na arrecadação total e uma queda gradual na participação dos tributos sobre folha de salários e bens e serviços. O aumento da participação dos tributos sobre renda e propriedade pode ser, em grande parte, explicado pelo ciclo de alta do preço de commodities ligadas à extração mineral e exploração de petróleo, principalmente a partir de 2020. Já os tributos sobre folha de salários e bens e serviços viram suas bases de incidência encolherem em função da pandemia de coronavírus ocorrida a partir de 2020. Além disso, observa-se que em 2020 houve redução de alíquotas nas operações de crédito, acarretando a queda na participação dos tributos sobre transações financeiras no total da arrecadação federal. Por fim, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da Arrecadação por Bases de Incidência, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato de os acréscimos legais refletirem não só a mesma

natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

#### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

#### **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

#### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

#### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2023 e nos meses de janeiro a dezembro de 2024.

ARRECADAÇÃO DO REFIS	
PERÍODO: 2023 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024	
(A PREÇOS CORRENTES)	
UNIDADE: R\$ MILHÕES	
MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2023	111
JAN	18
FEV	11
MAR	12
ABR	11
MAI	8
JUN	10
JUL	5
AGO	11
SET	9
OUT	16
NOV	11
DEZ	9
JAN-DEZ 2024	131

**a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2009 A 2023 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN	60	148	209
FEV	58	146	204
MAR	61	145	206
ABR	62	151	214
MAI	55	139	194
JUN	61	135	196
JUL	67	190	256
AGO	155	110	265
SET	54	88	142
OUT	34	75	109
NOV	4	13	17
DEZ	3	54	57
<b>JAN-DEZ 2024</b>	<b>673</b>	<b>1.395</b>	<b>2.069</b>

**a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2023 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN	12	34	174	208	221
FEV	12	34	175	209	221
MAR	12	33	176	208	220
ABR	13	80	176	256	269
MAI	11	31	177	208	219
JUN	12	31	178	209	222
JUL	13	31	179	210	222
AGO	12	33	179	212	224
SET	12	32	180	212	224
OUT	12	32	181	213	226
NOV	11	34	182	216	227
DEZ	11	33	183	216	227
<b>JAN-DEZ 2024</b>	<b>143</b>	<b>439</b>	<b>2.139</b>	<b>2.578</b>	<b>2.721</b>

**a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2023 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN	32	97	129
FEV	36	90	125
MAR	33	90	123
ABR	35	91	127
MAI	32	85	117
JUN	40	88	127
JUL	32	88	120
AGO	32	92	124
SET	33	87	120
OUT	32	86	118
NOV	33	82	115
DEZ	28	76	104
<b>JAN-DEZ 2024</b>	<b>398</b>	<b>1.053</b>	<b>1.451</b>

### a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

**ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17**  
**PERÍODO: 2017 A 2023 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN	18	264	282
FEV	18	259	276
MAR	18	249	267
ABR	18	287	305
MAI	17	242	259
JUN	17	238	255
JUL	19	267	286
AGO	18	260	279
SET	18	258	276
OUT	19	255	273
NOV	17	234	252
DEZ	18	262	280
<b>JAN-DEZ 2024</b>	<b>214</b>	<b>3.076</b>	<b>3.290</b>

**b) Simples-Nacional**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECADAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
JAN	13.643	12.247	2.346	2.139	1.971	1.699	17.961	16.085
FEV	10.595	9.498	1.746	1.603	1.580	1.330	13.921	12.432
MAR	10.621	9.689	1.720	1.580	1.599	1.376	13.940	12.645
ABR	11.225	10.552	1.850	1.780	1.650	1.486	14.725	13.818
MAI	11.356	10.386	1.842	1.703	1.705	1.471	14.903	13.559
JUN	11.732	10.977	1.961	1.868	1.737	1.550	15.429	14.394
JUL	12.306	11.036	2.050	1.847	1.807	1.577	16.163	14.460
AGO	12.515	11.589	2.091	1.952	1.854	1.650	16.460	15.192
SET	12.430	11.449	2.058	1.915	1.853	1.634	16.341	14.998
OUT	12.820	11.193	2.073	1.840	1.965	1.623	16.858	14.657
NOV	12.871	11.354	2.133	1.889	1.954	1.653	16.958	14.897
DEZ	13.039	11.900	2.180	2.006	1.976	1.733	17.195	15.639
<b>JAN-DEZ</b>	<b>145.153</b>	<b>131.869</b>	<b>24.050</b>	<b>22.124</b>	<b>21.650</b>	<b>18.783</b>	<b>190.853</b>	<b>172.776</b>

**c) Decomposição da arrecadação do IRPJ**

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2023 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2023</b>	<b>206.169</b>	<b>68,65</b>	<b>60.931</b>	<b>20,29</b>	<b>13.932</b>	<b>4,64</b>	<b>19.302</b>	<b>6,43</b>	<b>300.334</b>	<b>100,00</b>
JAN	42.932	72,75	12.971	21,98	1.434	2,43	1.672	2,83	59.009	100,00
FEV	16.507	77,99	2.100	9,92	1.078	5,09	1.482	7,00	21.167	100,00
MAR	15.146	75,85	1.858	9,30	1.102	5,52	1.862	9,33	19.968	100,00
ABR	20.326	56,96	11.856	33,23	1.164	3,26	2.338	6,55	35.684	100,00
MAI	12.431	72,20	1.936	11,25	1.179	6,85	1.671	9,70	17.217	100,00
JUN	12.223	72,13	1.717	10,13	1.238	7,30	1.767	10,43	16.945	100,00
JUL	17.708	51,88	13.010	38,12	1.300	3,81	2.112	6,19	34.129	100,00
AGO	13.828	72,05	2.189	11,40	1.321	6,88	1.854	9,66	19.192	100,00
SET	13.034	71,86	1.931	10,65	1.313	7,24	1.860	10,25	18.138	100,00
OUT	20.743	54,70	13.753	36,27	1.353	3,57	2.073	5,47	37.922	100,00
NOV	16.144	74,97	2.193	10,18	1.364	6,33	1.835	8,52	21.535	100,00
DEZ	13.632	70,44	2.000	10,33	1.367	7,06	2.354	12,16	19.353	100,00
<b>JAN-DEZ 2024</b>	<b>214.655</b>	<b>67,03</b>	<b>67.513</b>	<b>21,08</b>	<b>15.210</b>	<b>4,75</b>	<b>22.881</b>	<b>7,14</b>	<b>320.259</b>	<b>100,00</b>

**d) Arrecadação dos rendimentos de capital**
**ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL**
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
JAN	807	2.169	458	121	2.323	2.229	4.169	4.198	6.347	2.129	14.104	10.847
FEV	1.070	1.004	71	94	176	101	4.058	3.706	5.731	1.821	11.107	6.726
MAR	1.095	1.243	136	152	193	181	3.962	3.603	5.122	1.613	10.508	6.792
ABR	1.373	1.473	269	203	880	923	3.861	4.041	2.032	1.780	8.414	8.420
MAI	1.300	1.517	204	156	166	312	3.963	3.776	2.585	1.666	8.217	7.427
JUN	12.430	10.932	315	254	750	649	4.066	3.717	2.384	1.828	19.945	17.380
JUL	688	950	319	200	1.131	1.036	4.213	4.370	2.402	1.915	8.753	8.470
AGO	1.111	1.095	260	146	226	243	5.575	3.675	2.370	1.684	9.541	6.843
SET	1.344	1.199	378	163	403	381	4.926	4.234	2.022	1.716	9.072	7.693
OUT	1.180	1.411	300	455	1.157	1.435	3.867	3.745	2.133	1.637	8.637	8.684
NOV	2.189	1.220	479	340	609	285	4.542	3.726	1.966	1.682	9.785	7.252
DEZ	14.968	12.073	593	239	2.287	2.229	5.306	4.735	2.409	5.939	25.562	25.214
<b>JAN-DEZ</b>	<b>39.555</b>	<b>36.285</b>	<b>3.783</b>	<b>2.523</b>	<b>10.301</b>	<b>10.004</b>	<b>52.506</b>	<b>47.527</b>	<b>37.501</b>	<b>25.411</b>	<b>143.646</b>	<b>121.749</b>
<b>VAR. % 2024/2023</b>	<b>9,01</b>		<b>49,97</b>		<b>2,97</b>		<b>10,48</b>		<b>47,58</b>		<b>17,99</b>	

**e) Receitas administradas por outros órgãos**
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS**
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/24 [A]	JAN-DEZ/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	96.109	98.236	(2.127)	(2,17)
REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS - LEI Nº 12.099, DE 2009	6.605	0	6.605	109.259.999,19
DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADMINISTRADO PELA PGF-AGU	6.235	1.654	4.582	277,08
AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL/INCIDENTE PROC PENAL- MPF- DJE	1.745	-	1.745	-
OUTROS	20.672	21.438	(766)	(3,57)
<b>TOTAL</b>	<b>131.367</b>	<b>121.328</b>	<b>10.039</b>	<b>8,27</b>

**f) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2024 [A]	2023 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	3.763	2.188	(2.000)
Cesta Básica	55	53	3
Planos de Saúde	280	267	3
Tributação PLR	277	264	5
Transporte Coletivo	55	53	7
Depreciação Acelerada BK	198	189	8
IRPF-Transportadores	180	172	8
IPI-Total	170	162	9
Entidades Beneficentes - Cebas	116	110	9
Lucro Presumido	149	142	13
Rota 2030	194	185	13
PIS-Cofins Combustíveis	-	2.000	90
IPI-Desoneração linear	1.992	1.900	1.067
Outros	4.685	4.469	213
<b>TOTAL</b>	<b>12.115</b>	<b>12.155</b>	<b>(40)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2024 e 2023 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2024 [A]	2023 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	2.000	33.250	(31.250)
Cesta Básica	662	634	28
Transporte Coletivo	662	634	28
Entidades Beneficentes - Cebas	1.384	1.326	58
Lucro Presumido	1.784	1.709	75
IPI-Total	2.032	1.947	85
IRPF-Transportadores	2.149	2.060	90
Rota 2030	2.321	2.224	97
Depreciação Acelerada BK	2.369	2.270	99
Tributação PLR	3.305	3.166	138
Planos de Saúde	3.348	3.208	140
IPI-Desoneração linear	23.795	22.800	995
Folha de Salários	23.211	10.488	12.724
Outros	55.973	53.632	2.342
<b>TOTAL</b>	<b>124.996</b>	<b>139.348</b>	<b>(14.352)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2024 e 2023 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024 E DEZEMBRO DE 2023**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2024		2023	VARIAÇÃO (%)	
	DEZEMBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DEZ/24 NOV/24	DEZ/24 DEZ/23
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.701	7.804	4.463	(1,32)	72,55
I.P.I-TOTAL	7.337	7.849	6.064	(6,53)	20,99
I.P.I-FUMO	374	1.085	204	(65,51)	83,65
I.P.I-BEBIDAS	367	280	323	30,86	13,60
I.P.I-AUTOMÓVEIS	504	524	598	(3,82)	(15,80)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.910	2.838	1.958	2,52	48,61
I.P.I-OUTROS	3.183	3.123	2.982	1,92	6,74
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	80.518	59.698	73.821	34,88	9,07
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.562	4.685	4.193	(2,64)	8,78
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	19.353	21.535	15.989	(10,13)	21,04
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.219	2.174	1.362	2,05	62,94
DEMAIS EMPRESAS	17.135	19.361	14.628	(11,50)	17,14
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	56.603	33.477	53.638	69,08	5,53
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.910	16.621	16.669	7,76	7,45
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	25.562	9.785	25.214	161,24	1,38
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.466	5.271	10.110	117,52	13,41
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.665	1.800	1.645	(7,51)	1,21
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.561	5.892	5.639	11,36	16,36
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	233	248	218	(6,03)	6,80
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	36.716	36.404	30.942	0,86	18,66
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.184	2.305	2.269	(5,25)	(3,74)
DEMAIS EMPRESAS	34.532	34.099	28.673	1,27	20,43
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.945	9.689	8.678	2,64	14,59
ENTIDADES FINANCEIRAS	364	372	395	(2,10)	(7,86)
DEMAIS EMPRESAS	9.581	9.317	8.283	2,83	15,67
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	10.735	11.155	9.004	(3,76)	19,23
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.450	1.344	1.012	7,83	43,22
DEMAIS EMPRESAS	9.286	9.810	7.992	(5,35)	16,19
CIDE-COMBUSTÍVEIS	239	233	263	2,56	(9,35)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.583	5.943	3.705	(39,70)	(3,27)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.634	3.822	3.324	21,25	39,39
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>168.201</b>	<b>148.736</b>	<b>146.121</b>	<b>13,09</b>	<b>15,11</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>85.852</b>	<b>54.357</b>	<b>79.018</b>	<b>57,94</b>	<b>8,65</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>254.054</b>	<b>203.093</b>	<b>225.138</b>	<b>25,09</b>	<b>12,84</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>7.211</b>	<b>6.125</b>	<b>6.087</b>	<b>17,74</b>	<b>18,47</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>261.265</b>	<b>209.218</b>	<b>231.225</b>	<b>24,88</b>	<b>12,99</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024 E DEZEMBRO DE 2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2024		2023	VARIAÇÃO (%)	
	DEZEMBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DEZ/24 NOV/24	DEZ/24 DEZ/23
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.701	7.845	4.678	(1,83)	64,60
I.P.I-TOTAL	7.337	7.890	6.357	(7,02)	15,41
I.P.I-FUMO	374	1.090	213	(65,69)	75,19
I.P.I-BEBIDAS	367	282	338	30,18	8,37
I.P.I-AUTOMÓVEIS	504	526	627	(4,32)	(19,68)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.910	2.853	2.053	1,99	41,77
I.P.I-OUTROS	3.183	3.139	3.126	1,39	1,82
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	80.518	60.008	77.387	34,18	4,05
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.562	4.710	4.396	(3,14)	3,77
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	19.353	21.647	16.762	(10,60)	15,46
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.219	2.185	1.427	1,52	55,43
DEMAIS EMPRESAS	17.135	19.462	15.334	(11,96)	11,74
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	56.603	33.651	56.230	68,20	0,66
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.910	16.707	17.474	7,20	2,50
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	25.562	9.836	26.432	159,89	(3,29)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.466	5.299	10.599	116,39	8,18
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.665	1.809	1.724	(7,99)	(3,45)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.561	5.923	5.911	10,78	11,00
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	233	249	228	(6,52)	1,88
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	36.716	36.593	32.437	0,34	13,19
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.184	2.317	2.379	(5,74)	(8,18)
DEMAIS EMPRESAS	34.532	34.276	30.058	0,75	14,88
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.945	9.740	9.098	2,11	9,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	364	374	414	(2,61)	(12,11)
DEMAIS EMPRESAS	9.581	9.366	8.683	2,29	10,34
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	10.735	11.213	9.439	(4,26)	13,73
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.450	1.351	1.061	7,28	36,62
DEMAIS EMPRESAS	9.286	9.861	8.378	(5,84)	10,83
CIDE-COMBUSTÍVEIS	239	234	276	2,03	(13,52)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.583	5.974	3.884	(40,01)	(7,73)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.634	3.842	3.485	20,62	32,97
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>168.201</b>	<b>149.509</b>	<b>153.180</b>	<b>12,50</b>	<b>9,81</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>85.852</b>	<b>54.640</b>	<b>82.835</b>	<b>57,12</b>	<b>3,64</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>254.054</b>	<b>204.149</b>	<b>236.015</b>	<b>24,45</b>	<b>7,64</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>7.211</b>	<b>6.157</b>	<b>6.381</b>	<b>17,13</b>	<b>13,01</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>261.265</b>	<b>210.306</b>	<b>242.396</b>	<b>24,23</b>	<b>7,78</b>

**TABELA II**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2024 [A]	2023 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2024	2023
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	77.877	54.274	43,49	2,94	2,34
I.P.I-TOTAL	80.526	61.702	30,51	3,04	2,66
I.P.I-FUMO	8.165	2.726	199,48	0,31	0,12
I.P.I-BEBIDAS	3.112	2.566	21,29	0,12	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	5.892	4.328	36,12	0,22	0,19
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	29.617	22.599	31,05	1,12	0,97
I.P.I-OUTROS	33.741	29.483	14,44	1,27	1,27
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	835.793	746.370	11,98	31,51	32,20
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	70.539	58.582	20,41	2,66	2,53
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	320.259	300.334	6,63	12,07	12,96
ENTIDADES FINANCEIRAS	34.186	26.732	27,89	1,29	1,15
DEMAIS EMPRESAS	286.073	273.602	4,56	10,78	11,80
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	444.995	387.455	14,85	16,78	16,71
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	208.838	187.594	11,32	7,87	8,09
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	143.646	121.749	17,99	5,42	5,25
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	71.812	60.513	18,67	2,71	2,61
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	20.699	17.598	17,62	0,78	0,76
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	67.411	61.201	10,15	2,54	2,64
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	3.523	3.235	8,91	0,13	0,14
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	417.234	335.779	24,26	15,73	14,48
ENTIDADES FINANCEIRAS	29.650	27.562	7,58	1,12	1,19
DEMAIS EMPRESAS	387.584	308.217	25,75	14,61	13,30
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	113.362	92.871	22,06	4,27	4,01
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.880	4.640	5,16	0,18	0,20
DEMAIS EMPRESAS	108.482	88.230	22,95	4,09	3,81
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	170.734	156.805	8,88	6,44	6,76
ENTIDADES FINANCEIRAS	24.991	19.527	27,98	0,94	0,84
DEMAIS EMPRESAS	145.743	137.278	6,17	5,49	5,92
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.915	1.273	128,94	0,11	0,05
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	41.873	39.657	5,59	1,58	1,71
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	41.617	40.693	2,27	1,57	1,76
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>1.852.865</b>	<b>1.593.859</b>	<b>16,25</b>	<b>69,85</b>	<b>68,76</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>671.358</b>	<b>610.575</b>	<b>9,95</b>	<b>25,31</b>	<b>26,34</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>2.524.222</b>	<b>2.204.434</b>	<b>14,51</b>	<b>95,16</b>	<b>95,10</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>128.480</b>	<b>113.686</b>	<b>13,01</b>	<b>4,84</b>	<b>4,90</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>2.652.702</b>	<b>2.318.120</b>	<b>14,43</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2024 [A]	2023 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2024	2023
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	79.406	57.859	37,24	2,93	2,34
I.P.I-TOTAL	82.176	65.749	24,98	3,03	2,66
I.P.I-FUMO	8.339	2.920	185,57	0,31	0,12
I.P.I-BEBIDAS	3.177	2.731	16,33	0,12	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	6.015	4.602	30,71	0,22	0,19
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	30.201	24.088	25,38	1,11	0,97
I.P.I-OUTROS	34.443	31.408	9,66	1,27	1,27
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	854.295	796.339	7,28	31,53	32,22
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	71.998	62.345	15,48	2,66	2,52
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	327.898	321.150	2,10	12,10	12,99
ENTIDADES FINANCEIRAS	35.130	28.638	22,67	1,30	1,16
DEMAIS EMPRESAS	292.768	292.512	0,09	10,81	11,84
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	454.399	412.844	10,07	16,77	16,70
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	213.495	200.126	6,68	7,88	8,10
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	146.539	129.539	13,12	5,41	5,24
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	73.222	64.417	13,67	2,70	2,61
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	21.143	18.761	12,70	0,78	0,76
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	68.809	65.228	5,49	2,54	2,64
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	3.574	3.428	4,27	0,13	0,14
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	425.980	357.805	19,05	15,72	14,48
ENTIDADES FINANCEIRAS	30.296	29.372	3,15	1,12	1,19
DEMAIS EMPRESAS	395.684	328.433	20,48	14,60	13,29
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	115.763	98.979	16,96	4,27	4,00
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.986	4.946	0,80	0,18	0,20
DEMAIS EMPRESAS	110.777	94.033	17,81	4,09	3,80
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	174.822	167.616	4,30	6,45	6,78
ENTIDADES FINANCEIRAS	25.726	20.946	22,82	0,95	0,85
DEMAIS EMPRESAS	149.096	146.670	1,65	5,50	5,93
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.978	1.345	121,31	0,11	0,05
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	42.728	42.223	1,20	1,58	1,71
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	42.437	43.345	(2,09)	1,57	1,75
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>1.892.968</b>	<b>1.699.916</b>	<b>11,36</b>	<b>69,87</b>	<b>68,78</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>685.012</b>	<b>650.288</b>	<b>5,34</b>	<b>25,28</b>	<b>26,31</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>2.577.980</b>	<b>2.350.204</b>	<b>9,69</b>	<b>95,15</b>	<b>95,09</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>131.367</b>	<b>121.328</b>	<b>8,27</b>	<b>4,85</b>	<b>4,91</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>2.709.347</b>	<b>2.471.531</b>	<b>9,62</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2024**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>433.797</b>	<b>37.713</b>	<b>62.082</b>	<b>443.441</b>	<b>434.284</b>	<b>64.750</b>	<b>1.476.068</b>	<b>61.011</b>	<b>1.537.079</b>
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.853	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
<b>JAN-DEZ 2020</b>	<b>438.529</b>	<b>36.301</b>	<b>67.908</b>	<b>421.720</b>	<b>416.993</b>	<b>44.950</b>	<b>1.426.402</b>	<b>52.988</b>	<b>1.479.390</b>
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
<b>JAN-DEZ 2021</b>	<b>561.269</b>	<b>43.204</b>	<b>93.808</b>	<b>533.938</b>	<b>481.156</b>	<b>78.652</b>	<b>1.792.027</b>	<b>86.789</b>	<b>1.878.816</b>
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
<b>JAN-DEZ 2022</b>	<b>710.126</b>	<b>40.341</b>	<b>83.744</b>	<b>605.947</b>	<b>556.069</b>	<b>89.751</b>	<b>2.085.979</b>	<b>132.505</b>	<b>2.218.484</b>
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
<b>JAN-DEZ 2023</b>	<b>746.370</b>	<b>39.103</b>	<b>76.873</b>	<b>626.392</b>	<b>610.575</b>	<b>105.122</b>	<b>2.204.434</b>	<b>113.686</b>	<b>2.318.120</b>
JAN	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
MAR	56.429	3.854	7.097	54.661	53.024	7.811	182.876	7.734	190.611
ABR	73.726	4.250	8.071	65.920	52.790	8.544	213.301	15.571	228.873
MAIO	71.695	3.977	7.770	53.044	51.670	8.523	196.679	6.300	202.979
JUN	67.108	4.030	9.288	58.145	52.411	9.551	200.533	8.311	208.844
JUL	71.901	4.225	9.196	66.692	53.559	9.219	214.792	16.252	231.044
AGO	57.891	4.081	9.670	59.915	54.700	8.864	195.120	6.502	201.622
SET	56.252	4.507	9.925	58.937	54.493	12.532	196.646	6.523	203.169
OUT	75.627	4.413	11.120	70.071	54.203	9.798	225.233	22.687	247.920
NOV	59.698	5.011	10.642	63.424	54.357	9.961	203.093	6.125	209.218
DEZ	80.518	4.427	10.611	61.219	85.852	11.427	254.054	7.211	261.265
<b>JAN-DEZ 2024</b>	<b>835.793</b>	<b>50.909</b>	<b>107.494</b>	<b>746.123</b>	<b>671.358</b>	<b>112.545</b>	<b>2.524.222</b>	<b>128.480</b>	<b>2.652.702</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2024**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	74.079	4.682	7.304	66.764	48.764	6.967	208.560	14.054	222.614
FEV	43.441	3.987	6.263	48.748	46.604	7.031	156.074	2.908	158.981
MAR	39.500	4.413	6.474	45.870	45.437	6.299	147.993	2.664	150.656
ABR	59.067	4.342	6.852	50.677	46.346	7.261	174.546	15.042	189.588
MAIO	39.336	4.074	7.176	46.129	46.947	7.170	150.832	3.439	154.271
JUN	46.535	4.326	6.322	46.375	48.569	6.829	158.956	4.381	163.336
JUL	54.678	3.996	7.248	54.156	45.941	7.460	173.479	13.724	187.203
AGO	44.457	4.040	7.382	49.614	46.620	7.457	159.570	3.283	162.854
SET	38.493	4.302	7.539	46.147	46.192	8.798	151.471	3.275	154.745
OUT	50.133	4.306	8.317	52.108	47.705	7.268	169.836	13.613	183.450
NOV	47.922	4.504	7.119	51.213	47.040	7.897	165.696	3.267	168.963
DEZ	53.434	4.393	6.545	46.450	74.742	7.711	193.276	3.581	196.857
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>591.074</b>	<b>51.363</b>	<b>84.542</b>	<b>604.252</b>	<b>590.909</b>	<b>88.148</b>	<b>2.010.289</b>	<b>83.231</b>	<b>2.093.520</b>
JAN	82.195	4.044	7.776	67.923	49.076	7.334	218.349	14.707	233.056
FEV	39.636	3.757	6.335	44.394	46.966	7.890	148.979	5.698	154.678
MAR	40.997	3.351	7.543	40.606	43.415	6.656	142.568	3.090	145.658
ABR	47.545	2.869	6.284	31.950	31.006	4.636	124.290	10.417	134.707
MAIO	33.709	2.329	6.286	26.135	28.649	4.673	101.781	1.706	103.487
JUN	45.932	2.879	5.783	25.076	29.601	3.084	112.355	2.654	115.009
JUL	48.167	3.486	6.888	44.238	40.711	3.365	146.856	7.241	154.096
AGO	40.020	4.346	7.058	54.176	53.027	3.056	161.683	3.329	165.012
SET	42.332	4.774	7.969	48.789	45.105	5.140	154.109	3.691	157.800
OUT	56.045	4.929	8.747	62.241	54.864	3.912	190.737	10.259	200.995
NOV	46.797	5.711	9.916	59.400	52.016	3.695	177.534	3.781	181.315
DEZ	54.969	5.287	8.860	50.534	74.136	5.885	199.672	3.442	203.115
<b>JAN-DEZ 2020</b>	<b>578.344</b>	<b>47.762</b>	<b>89.445</b>	<b>555.465</b>	<b>548.572</b>	<b>59.325</b>	<b>1.878.913</b>	<b>70.016</b>	<b>1.948.929</b>
JAN	84.831	4.577	9.351	67.886	46.213	5.971	218.828	10.729	229.557
FEV	44.802	4.364	8.984	47.432	45.369	6.521	157.473	3.857	161.330
MAR	48.688	4.255	11.385	51.134	45.855	7.124	168.440	4.147	172.587
ABR	60.000	4.095	9.458	53.657	44.019	7.012	178.241	17.376	195.617
MAIO	57.696	3.698	9.653	47.448	44.039	8.099	170.632	5.169	175.801
JUN	52.402	4.168	8.473	46.532	44.189	7.916	163.678	5.121	168.799
JUL	62.894	4.099	8.842	59.409	47.484	8.063	190.791	17.968	208.759
AGO	49.074	4.210	9.152	54.042	47.050	7.936	171.464	5.518	176.983
SET	47.968	4.782	9.611	52.509	48.663	9.766	173.299	4.807	178.106
OUT	63.684	4.469	9.513	57.966	46.878	8.672	191.181	19.695	210.876
NOV	50.300	4.946	10.057	55.188	48.674	9.111	178.276	5.603	183.879
DEZ	62.157	4.903	9.794	57.152	75.983	9.285	219.275	5.692	224.966
<b>JAN-DEZ 2021</b>	<b>684.496</b>	<b>52.565</b>	<b>114.272</b>	<b>650.353</b>	<b>584.417</b>	<b>95.475</b>	<b>2.181.577</b>	<b>105.684</b>	<b>2.287.261</b>
JAN	97.884	4.722	9.269	82.700	48.157	8.165	250.898	20.657	271.554
FEV	47.239	3.781	7.862	50.207	46.866	7.734	163.690	6.149	169.839
MAR	57.457	3.995	8.073	53.591	47.686	7.554	178.357	6.180	184.537
ABR	68.749	3.517	6.436	57.255	47.404	8.006	191.367	25.652	217.018
MAIO	60.280	3.436	7.071	49.166	48.188	8.245	176.386	6.676	183.061
JUN	70.841	3.627	6.538	53.687	48.961	8.054	191.707	7.411	199.118
JUL	71.551	3.854	7.459	60.321	49.216	8.332	200.733	23.610	224.343
AGO	58.982	3.248	8.610	53.022	50.953	8.767	183.583	7.925	191.508
SET	53.713	3.796	8.318	50.525	51.020	10.524	177.896	7.450	185.346
OUT	74.953	3.784	8.404	60.221	49.845	8.102	205.310	22.374	227.683
NOV	57.484	3.571	8.121	54.807	50.558	8.253	182.794	7.059	189.853
DEZ	73.031	3.690	7.287	50.954	80.487	8.307	223.756	6.773	230.528
<b>JAN-DEZ 2022</b>	<b>792.164</b>	<b>45.020</b>	<b>93.448</b>	<b>676.456</b>	<b>619.342</b>	<b>100.044</b>	<b>2.326.475</b>	<b>147.915</b>	<b>2.474.390</b>
JAN	109.166	3.868	7.501	74.640	52.313	8.816	256.304	18.342	274.647
FEV	52.037	2.816	6.064	47.607	49.811	7.228	165.564	6.450	172.014
MAR	57.698	3.219	7.052	50.811	50.562	8.899	178.240	5.519	183.759
ABR	73.439	3.431	6.520	58.083	51.211	8.676	201.360	16.341	217.701
MAIO	62.446	3.131	6.979	49.712	51.554	8.800	182.622	5.735	188.357
JUN	63.629	3.429	6.520	50.873	52.221	9.856	186.529	5.884	192.414
JUL	69.045	3.322	6.577	58.640	51.519	10.152	199.255	15.667	214.922
AGO	51.973	3.202	7.178	52.852	52.109	10.151	177.463	6.108	183.571
SET	52.465	3.579	6.979	51.894	52.025	11.300	178.242	6.475	184.717
OUT	72.392	3.583	7.097	61.845	51.482	10.360	206.758	21.162	227.920
NOV	54.662	3.778	6.748	55.885	52.645	8.132	181.850	7.263	189.112
DEZ	77.387	4.304	6.731	55.134	82.835	9.624	236.015	6.381	242.396
<b>JAN-DEZ 2023</b>	<b>796.339</b>	<b>41.662</b>	<b>81.947</b>	<b>667.976</b>	<b>650.288</b>	<b>111.993</b>	<b>2.350.204</b>	<b>121.328</b>	<b>2.471.531</b>
JAN	113.260	4.599	7.824	83.784	56.276	8.680	274.422	18.541	292.964
FEV	58.447	3.861	6.843	55.741	52.170	8.284	185.346	7.767	193.113
MAR	58.330	3.984	7.336	56.502	54.810	8.074	189.036	7.995	197.031
ABR	75.921	4.377	8.311	67.882	54.361	8.799	219.651	16.035	235.686
MAIO	73.491	4.077	7.965	54.373	52.965	8.736	201.606	6.458	208.064
JUN	68.646	4.122	9.501	59.476	53.612	9.770	205.126	8.501	213.627
JUL	73.269	4.306	9.371	67.961	54.578	9.394	218.879	16.561	235.441
AGO	59.005	4.159	9.856	61.067	55.752	9.034	198.873	6.627	205.500
SET	57.083	4.573	10.072	59.807	55.298	12.717	199.550	6.619	206.170
OUT	76.317	4.453	11.222	70.710	54.698	9.887	227.287	22.894	250.181
NOV	60.008	5.037	10.698	63.753	54.640	10.013	204.149	6.157	210.306
DEZ	80.518	4.427	10.611	61.219	85.852	11.427	254.054	7.211	261.265
<b>JAN-DEZ 2024</b>	<b>854.295</b>	<b>51.975</b>	<b>109.608</b>	<b>762.276</b>	<b>685.012</b>	<b>114.815</b>	<b>2.577.980</b>	<b>131.367</b>	<b>2.709.347</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA IV**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2024**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156	54.274	77.877			
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	50.971	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929	61.702	80.526				
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.999	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	5.593	6.729	2.726	8.165		
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	2.382	2.04	2.566	3.112			
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.206	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	2.980	4.328	5.892		
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.580	22.599	29.617		
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.777	7.561	8.047	8.480	8.809	10.248	12.709	15.567	17.417	16.884	16.873	19.631	18.612	19.960	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585	29.483	33.741				
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126	746.370	835.793		
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865	58.582	70.539		
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.909	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.180	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.273	315.236	300.334	320.259			
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.395	19.724	18.163	22.687	21.550	24.576	26.732	34.186			
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660	273.602	286.073		
I.REND-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.336	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.310	256.840	337.025	387.455	444.995		
I.R.R-F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	126.244	146.566	173.572	187.594	208.838		
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	51.942	53.650	46.137	52.559	95.917	121.749	143.646					
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481	60.513	71.812			
I.R.R-F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	12.775	12.299	15.469	16.055	17.598	20.699						
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750	61.201	67.411		
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	600	677	847	983	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758	3.235	3.523		
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	286.806	286.499	312.921	335.779	417.234		
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	201.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838	308.217	387.584			
CONTRIBUIÇÃO P/ O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	87.043	92.871	113.362		
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.015	3.015	2.667	2.756	3.884	4.640	4.880			
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159	88.230	108.482		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862	156.805	170.734		
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	19.870	19.527	24.991		
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991	137.278	145.743			
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PPS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.0												

**TABELA IV-A**  
**ARRECADADA DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2024**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

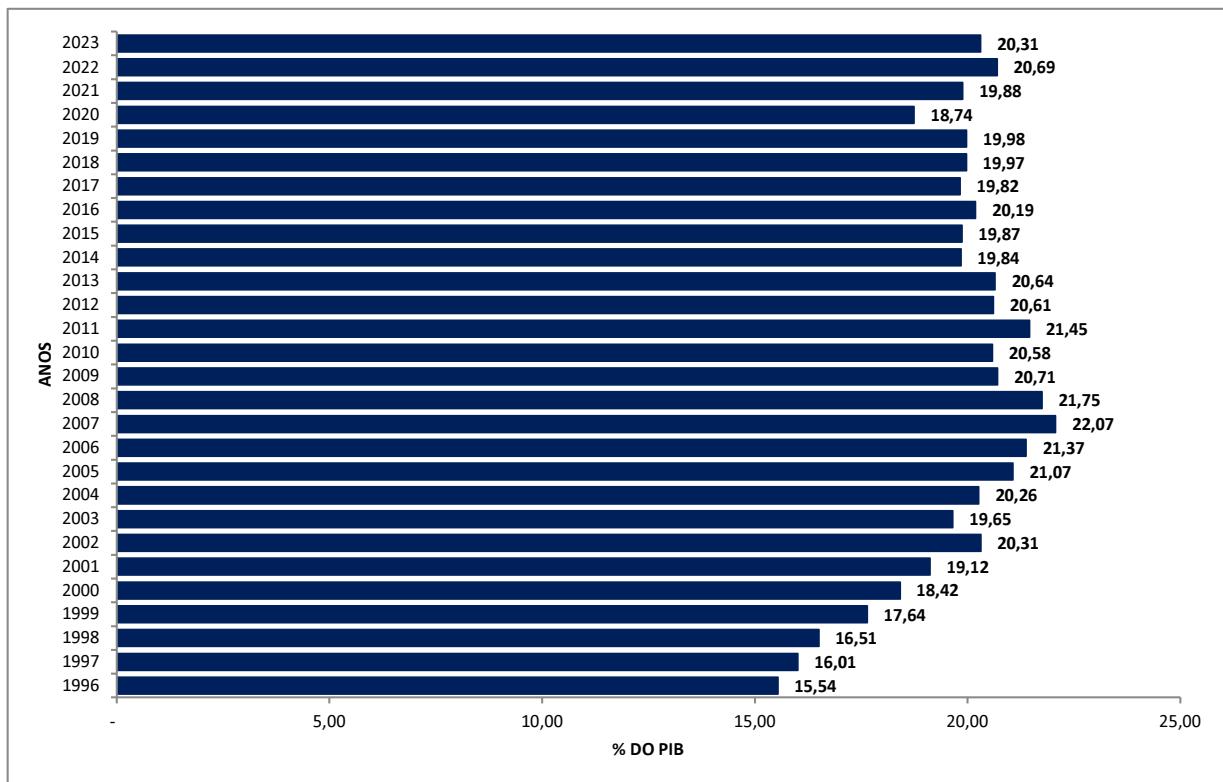
RECEITAS	ARRECADADA																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	30.604	22.620	25.798	31.875	36.693	36.781	36.917	29.759	26.417	28.136	26.019	27.599	32.506	43.198	38.534	48.092	57.075	63.054	70.981	66.208	64.362	47.702	47.617	57.457	58.578	60.492	75.647	65.988	57.859	79.406		
I.P.I-TOTAL	85.051	83.212	84.583	79.426	76.541	81.029	78.744	73.431	62.959	69.184	75.374	77.430	89.767	99.050	73.560	91.030	100.259	93.200	91.064	81.272	68.094	70.956	77.111	77.328	76.714	91.189	72.481	65.749	82.176			
I.P.I-FUMO	15.492	15.445	14.282	12.365	10.629	8.674	8.156	7.202	6.495	7.020	6.598	6.592	7.429	8.064	7.931	8.449	8.003	8.269	9.744	10.179	9.412	8.674	7.493	7.269	7.365	7.867	6.823	7.506	2.920	8.339		
I.P.I-BEBIDAS	8.608	9.556	10.024	11.054	8.873	8.387	8.028	6.593	5.818	6.086	6.595	7.184	6.851	6.130	5.488	5.516	6.047	6.391	6.576	6.019	4.214	3.985	4.160	3.549	4.147	3.619	2.918	2.286	2.731	3.177		
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.765	5.303	5.669	4.258	4.570	10.263	10.541	9.651	7.194	8.922	10.635	11.794	13.800	15.066	4.893	12.890	14.930	8.402	6.695	8.179	6.682	4.370	6.267	6.103	6.043	3.461	2.689	3.323	4.602	6.015		
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	18.702	15.512	19.217	20.401	21.059	19.371	18.284	14.773	15.825	15.145	16.931	20.420	26.064	20.139	25.771	29.316	29.026	27.278	27.736	20.407	20.554	25.423	25.965	28.953	38.625	27.461	24.088	30.201				
I.P.I-OUTROS	38.484	37.395	35.390	31.349	31.411	32.787	32.648	31.702	28.676	31.332	36.401	41.264	43.725	35.109	38.404	41.959	37.745	37.887	39.410	33.227	30.657	32.482	34.764	33.808	32.814	40.135	31.904	31.408	34.443			
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	180.509	181.211	183.487	223.285	239.479	244.007	262.797	320.005	299.414	309.769	354.983	375.314	425.204	481.823	458.857	474.476	534.481	536.233	549.519	547.464	531.785	552.245	526.979	552.430	591.074	578.344	684.496	792.164	796.339	854.295		
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	13.318	13.378	14.308	14.737	15.147	15.879	16.532	16.811	16.654	18.840	21.134	23.483	36.219	37.671	35.526	39.289	46.939	49.336	50.495	49.906	46.932	46.255	47.209	48.083	53.407	54.602	68.397	64.314	62.345	71.998		
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	58.621	69.611	64.332	60.932	63.966	76.243	68.514	127.036	107.188	115.130	145.729	153.743	185.945	213.319	202.504	203.282	223.052	221.353	231.917	218.473	188.213	213.046	176.312	200.669	226.298	229.448	303.507	352.495	321.150	327.898		
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.365	8.277	9.870	9.641	11.845	13.565	9.608	21.200	18.321	17.152	20.425	24.968	36.021	32.019	32.654	29.878	32.355	41.078	42.938	34.813	29.545	36.576	28.995	25.811	31.010	28.550	25.064	27.633	28.638	35.130		
DEMAIS EMPRESAS	51.256	61.334	54.462	51.291	52.121	62.678	58.806	105.835	88.867	97.978	125.484	128.776	149.924	181.300	169.851	173.404	190.697	180.275	188.379	183.659	158.669	176.470	147.317	174.858	195.288	200.898	278.443	324.863	292.512	297.768		
I.REND-RETIDO NA FONTE	108.569	98.221	104.846	147.615	160.366	151.885	177.751	176.158	175.572	175.799	188.120	188.087	203.040	230.833	220.826	231.905	264.490	265.545	267.107	279.085	296.639	292.943	303.459	303.678	311.369	294.295	312.592	375.354	412.844	454.399		
I.R.R-F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	67.479	58.347	62.820	71.365	70.818	79.025	87.359	83.612	85.767	95.931	101.797	107.358	112.270	129.607	124.987	136.356	147.234	152.397	150.589	153.794	151.176	162.881	174.567	170.485	178.726	193.625	200.126	213.495	221.047	222.402	223.720	
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	26.080	26.336	25.297	58.320	63.664	46.469	61.713	60.551	61.946	52.512	56.537	56.685	62.171	54.837	54.942	72.975	66.762	65.614	71.283	85.903	89.387	85.785	73.184	72.925	60.803	63.703	106.528	129.539	146.539	164.417	173.222	
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.237	6.624	8.442	9.479	16.038	14.164	18.265	19.998	18.221	16.979	17.575	20.304	20.676	23.966	25.516	25.702	28.649	29.825	32.345	33.498	39.842	37.030	38.742	46.038	51.304	57.308	61.417	64.417	73.222			
I.R.R-F-OUTROS RENDIMENTOS	6.773	6.914	8.288	8.450	9.846	12.226	10.415	11.997	9.639	10.376	12.211	13.038	13.409	15.487	14.904	15.632	18.350	17.918	17.101	16.050	17.071	17.401	16.219	18.859	17.895	18.761	21.143					
IOF - I.5/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	19.851	15.352	19.006	17.245	22.780	13.541	14.555	15.068	14.513	15.975	17.472	18.627	20.776	51.042	46.024	60.579	67.932	62.455	56.160	53.433	57.128	51.032	50.587	51.323	55.656	28.580	58.963	65.481	65.228	68.809		
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	644	1.390	1.046	1.096	1.257	1.148	909	907	936	884	921	941	1.000	1.168	1.129	1.192	1.276	1.361	1.361	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276	1.276			
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	94.928	96.088	96.080	91.315	148.923	170.208	186.579	191.823	189.715	236.981	248.512	250.653	272.976	303.295	281.945	318.229	337.883	353.643	363.727	349.415	332.392	300.686	320.401	342.358	342.276	297.239	348.636	349.007	357.805	425.580		
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
DEMAIS EMPRESAS	94.928	96.088	96.080	91.315	142.295	159.395	176.254	178.550	175.900	223.047	231.919	237.448	258.270	288.218	264.325	301.292	317.420	332.363	341.444	326.538	307.280	280.158	293.052	316.624	315.925	276.359	327.443	322.154	328.433	395.684		
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	38.153	39.697	38.136	36.765	45.830	42.921	45.880	47.357	55.588	59.997	62.621	66.132	71.198	79.339	75.970	92.153	89.450	93.709	95.833	93.936	88.674	82.379	85.620	91.187	92.258	85.501	97.135	97.087	98.979	115.763		
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.777	2.042	2.688	2.855	8.899	2.166	2.280	2.769	2.712	2.297	2.773	2.470	2.888	2.969	3.273	3.086	3.535	3.627	3.480	3.480	3.704	3.858	4.744	4.490	4.260	4.341	3.511	3.366	4.331	3.946	4.986	
DEMAIS EMPRESAS	35.376	37.655	35.449	33.910	36.931	40.754	43.062	39.826	37.734	49.579	53.344	60.853	74.249	76.975	91.598	110.572	106.047	104.825	124.561	116.944	120.881	118.108	101.843	103.281	101.584	111.595	120.609	118.482	152.630	184.533	167.611	174.822
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	36.692	35.587	38.708	37.545	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062	34.062			
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.415	6.269	7.299	5.256	6.423	5.793	3.857	10.372	5.630	5.974	6.581	7.928	12.654	14.855	21.674	20.404	18.354	22.864	21.975	19.135	17.765	23.166	20.923	20.570	18.198	19.092	22.403	20.946	25.726			
DEMAIS EMPRESAS	29.277	29.318	31.409	32.289	27.639	34.033	33.877	39.207	47.714	54.879	67.669	69.048	78.935	95.717	84.373	84.421	106.200	94.080	98.906	98.973	84.078	77.550	78.418	90.671	100.039	100.039	100.284	133.538	162.130	146.670	149.096	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	2.083	2.159	2.034	1.940	1.724	1.617	1.443	1.268	1.053	921	876	956	974	633	781	975	1.234															



**TABELA V**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2023**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECADAÇÃO		VAR. % REALS/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)	
1996	132.834	713.078	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	765.745	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	806.004	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	890.172	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	957.406	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	1.020.911	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.130.934	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.101.929	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.213.892	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.309.560	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.416.077	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.592.035	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.697.837	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.651.346	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.821.499	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	2.006.538	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	2.011.893	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.100.645	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	2.059.626	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.963.740	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.916.946	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.911.392	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	1.976.541	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	2.010.289	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.878.913	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.181.577	25,63	16,11	19,88
2022	2.085.979	2.326.475	16,40	6,64	20,69
2023	2.204.434	2.350.204	5,68	1,02	20,31



**TABELA VI**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2024**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	417.890	28,31	(4,94)	40.894	2,77	12,51	22.078	1,50	(36,07)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	390.564	27,38	(6,54)	21.633	1,52	(47,10)	21.388	1,50	(3,12)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	498.779	27,83	27,71	48.644	2,71	124,86	27.652	1,54	29,29	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	517.907	24,83	3,83	58.771	2,82	20,82	28.237	1,35	2,12	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	542.560	24,61	4,76	61.208	2,78	4,15	36.263	1,65	28,42	2.204.434	100,00	5,68
2024	1.010.050	40,01	11,43	723.247	28,65	9,92	681.907	27,01	25,68	67.416	2,67	10,14	41.602	1,65	14,72	2.524.222	100,00	14,51

**TABELA VI-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2024**  
**(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	517.794	32,52	-	434.678	27,30	-	500.774	31,45	-	117.560	7,38	-	21.228	1,33	-	1.592.035	100,00	-
2008	593.563	34,96	14,63	478.578	28,19	10,10	554.160	32,64	10,66	53.993	3,18	(54,07)	17.543	1,03	(17,36)	1.697.837	100,00	6,65
2009	566.032	34,28	(4,64)	504.990	30,58	5,52	500.916	30,33	(9,61)	46.704	2,83	(13,50)	32.705	1,98	86,42	1.651.346	100,00	(2,74)
2010	580.493	31,87	2,55	558.837	30,68	10,66	587.376	32,25	17,26	60.850	3,34	30,29	33.942	1,86	3,78	1.821.499	100,00	10,30
2011	660.319	32,91	13,75	587.659	29,29	5,16	639.196	31,86	8,82	68.241	3,40	12,15	51.123	2,55	50,62	2.006.538	100,00	10,16
2012	654.539	32,53	(0,88)	615.589	30,60	4,75	652.174	32,42	2,03	62.846	3,12	(7,91)	26.744	1,33	(47,69)	2.011.893	100,00	0,27
2013	672.007	31,99	2,67	618.310	29,43	0,44	682.236	32,48	4,61	56.338	2,68	(10,36)	71.753	3,42	168,30	2.100.645	100,00	4,41
2014	667.324	32,40	(0,70)	608.024	29,52	(1,66)	682.454	33,13	0,03	53.449	2,60	(5,13)	48.375	2,35	(32,58)	2.059.626	100,00	(1,95)
2015	635.565	32,37	(4,76)	573.001	29,18	(5,76)	647.274	32,96	(5,16)	57.157	2,91	6,94	50.744	2,58	4,90	1.963.740	100,00	(4,66)
2016	657.384	34,29	3,43	554.908	28,95	(3,16)	586.746	30,61	(9,35)	51.034	2,66	(10,71)	66.874	3,49	31,79	1.916.946	100,00	(2,38)
2017	630.562	32,99	(4,08)	564.960	29,56	1,81	606.193	31,71	3,31	50.665	2,65	(0,72)	59.011	3,09	(11,76)	1.911.392	100,00	(0,29)
2018	666.125	33,70	5,64	588.665	29,78	4,20	621.410	31,44	2,51	51.334	2,60	1,32	49.006	2,48	(16,95)	1.976.541	100,00	3,41
2019	714.089	35,52	7,20	641.286	31,90	8,94	569.179	28,31	(8,41)	55.661	2,77	8,43	30.074	1,50	(38,63)	2.010.289	100,00	1,71
2020	699.334	37,22	(2,07)	608.645	32,39	(5,09)	514.140	27,36	(9,67)	28.586	1,52	(48,64)	28.208	1,50	(6,21)	1.878.913	100,00	(6,54)
2021	839.937	38,50	20,11	641.912	29,42	5,47	607.067	27,83	18,07	58.968	2,70	106,28	33.694	1,54	19,45	2.181.577	100,00	16,11
2022	979.765	42,11	16,65	672.005	28,89	4,69	577.712	24,83	(4,84)	65.504	2,82	11,09	31.489	1,35	(6,55)	2.326.475	100,00	6,64
2023	967.383	41,16	(1,26)	700.791	29,82	4,28	578.168	24,60	0,08	65.235	2,78	(0,41)	38.628	1,64	22,67	2.350.204	100,00	1,02
2024	1.032.691	40,06	6,75	737.986	28,63	5,31	696.067	27,00	20,39	68.814	2,67	5,49	42.422	1,65	9,82	2.577.980	100,00	9,69

GRÁFICO I

ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

PERÍODO: JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2024

(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)

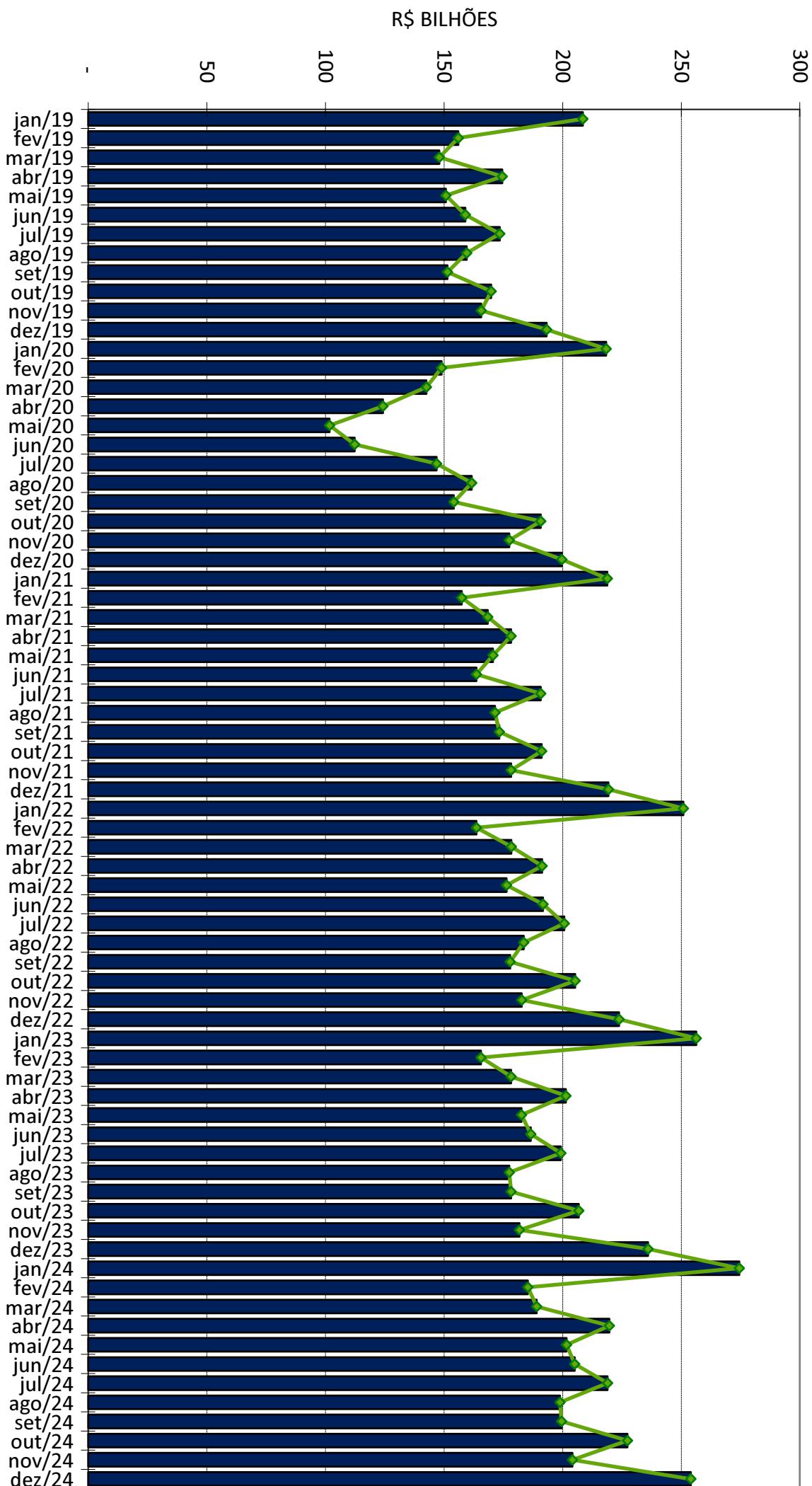
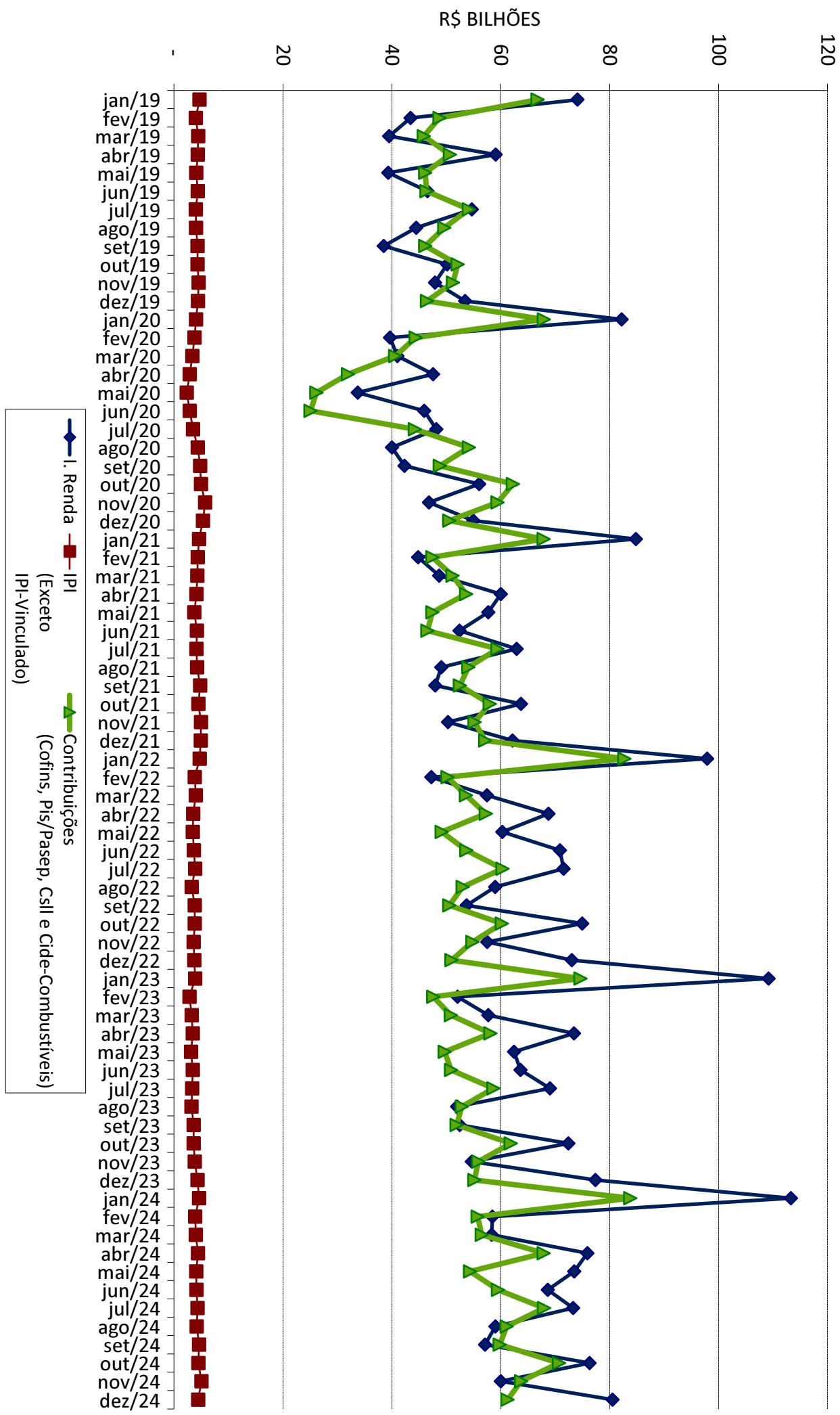


GRÁFICO II

ARRECADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

PERÍODO: JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2024  
(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2024 - IPCA)

**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2023**

